

Unidade Despesa:59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Centro Gerencial: \ADM\ATAD\SSG ((Seção de Serviços Gerais))

Valor Total Estimado: Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante: 3392758 - Marta Aparecida de Castro (martaac@ffclrp.usp.br)

Telefone: (0xx16)3315-4677 - ramal USP: 154677

Endereço de Entrega: AV: BANDEIRANTES Nº 3900 - MONTE ALEGRE - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP: 14040901 - Compras - Andar: TERREO - Bloco: 1

Finalidade: Manutenção dos purificadores e bebedouros de água: limpeza, troca de filtros, torneira e mangueiras interna e externa se houver necessidade.

Data de Cadastro: 26/02/2025 13:20

Última Alteração: 27/02/2025 10:04

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	503	492116	8141134	64203	21628	1	SERVIÇO	Para compras
Preço Unitário	Seq. Item do DFD	Contratação Gov. br				Item Despesa		
0,0000	#null					33903980		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS / SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS DE (A)CONDICIONAMENTOS / SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AGUA								
Características								
UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO								
DESCRIÇÃO: PURIFICADOR DE AGUA								
Complemento:								
Purificador de água: Marca IBBL-Modelo FR-600 – Patrimônio 059.029796 – Copa Bloco 11. Marca Everest – Modelo Soft Star – Patrimônio 059.029740 – Bloco 11 – Suprimentos. Marca Everest – Modelo Soft Star &#x								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	503	492116	8137323	11061	3506	1	SERVIÇO	Para compras
Preço Unitário	Seq. Item do DFD	Contratação Gov. br				Item Despesa		
0,0000	#null					33903980		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS / SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS DE (A)CONDICIONAMENTOS / SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AGUA								
Características								
UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO								
DESCRIÇÃO: BEBEDOURO								
Complemento:								
Bebedouro elétrico de pressão Marca IBBL, modelo BAG 40, elétrico de pressão. - Patrimônio 059.028467 / 059.005823 – Bloco 4-Exatas Marca IBBL, modelo BDF110, elétrico de pressão - Patrimônio 059032332 / patrimônio 059.032756 e patrimônio 059.03275								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A manutenção de purificadores e bebedouros de água é fundamental para assegurar a qualidade da água consumida pelos servidores e visitantes nas instalações da Administração Pública. A necessidade de contratação abrange a manutenção regular, troca de filtros, torneiras e mangueiras internas e externas quando necessário. Esses serviços garantem que os equipamentos operem de forma eficiente, previnem problemas de saúde relacionados à água contaminada e prolongam a vida útil dos equipamentos.

A falta de manutenção adequada pode levar ao comprometimento da qualidade da água, falhas nos equipamentos, e aumento dos custos com reparos emergenciais. A contratação visa resolver esses problemas e assegurar um fornecimento contínuo de água potável e segura.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Foi realizado a licitação na modalidade Dispensa com Disputa nº 90.052/2024 e foi fracassada.

III - Requisitos da contratação.

A empresa deve ter experiência comprovada em manutenção de purificadores e bebedouros de água, com técnicos qualificados para a troca de filtros e peças. Deve ser capaz de realizar as manutenções de acordo com o cronograma estabelecido e fornecer suporte técnico quando necessário. E oferecer garantia para os serviços prestados e para as peças substituídas.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Purificadores e Bebedouros: Aproximadamente 09 unidades a serem atendidas.

Frequência de Manutenção: Serviços de manutenção a cada 12 meses para cada unidade, com substituição de filtros e verificação de torneiras e mangueiras conforme necessidade.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A pesquisa de mercado revela que diversas empresas oferecem serviços de manutenção para purificadores e bebedouros, com variações em termos de custo, qualidade e tipos de serviços incluídos. A escolha da empresa será fundamentada na análise de custo-benefício, experiência comprovada e qualidade do serviço, garantindo a melhor solução para atender às necessidades da Administração.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Valor Total Estimado: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) estimativas baseadas em nos serviços realizado no ano de 2023.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução abrange a manutenção periódica dos purificadores e bebedouros de água, incluindo a limpeza, troca de filtros, torneiras e mangueiras, se necessário. A empresa contratada deverá garantir a eficiência dos equipamentos e a qualidade da água fornecida. A manutenção preventiva e corretiva será realizada conforme cronograma e necessidades identificadas durante a inspeção.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

O serviço será contratado como um todo devido à interdependência dos processos de manutenção e à necessidade de coordenação eficiente. Dividir o objeto em lotes poderia complicar a gestão e a coordenação dos serviços, além de potencialmente impactar a qualidade e a continuidade da manutenção.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Resultados Pretendidos: Economicidade: Redução de custos com manutenção emergencial e substituição de equipamentos, otimizando a gestão dos recursos.

Melhor Aproveitamento dos Recursos: Garantia de que todos os purificadores e bebedouros estejam em condições ideais de funcionamento, promovendo saúde e eficiência operacional.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Não se vislumbra necessidade de providências

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não se vislumbra necessidade de providências.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Impactos Ambientais: Descarte de Filtros e Peças: Possível impacto ambiental devido ao descarte de filtros e peças usadas.

Medidas Mitigadoras: Reciclagem e Descarte Adequado: Procedimentos para a coleta e reciclagem de filtros e peças substituídas.

Uso Eficiente de Recursos: Garantia de que os equipamentos funcionem com eficiência energética, reduzindo o impacto ambiental.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação para manutenção de purificadores e bebedouros de água é adequada e necessária para garantir a operação eficiente dos equipamentos e a qualidade da água fornecida. A solução proposta assegura a conformidade com as necessidades de saúde e eficiência operacional da Administração Pública, contribuindo para a preservação dos ativos e a satisfação dos usuários.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 4UXU-UEJM-3P8V-92N8 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/4UXU-UEJM-3P8V-92N8>

Marta Aparecida de Castro

Nº USP: 3392758

Data: 26/02/2025 13:42



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 60940/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

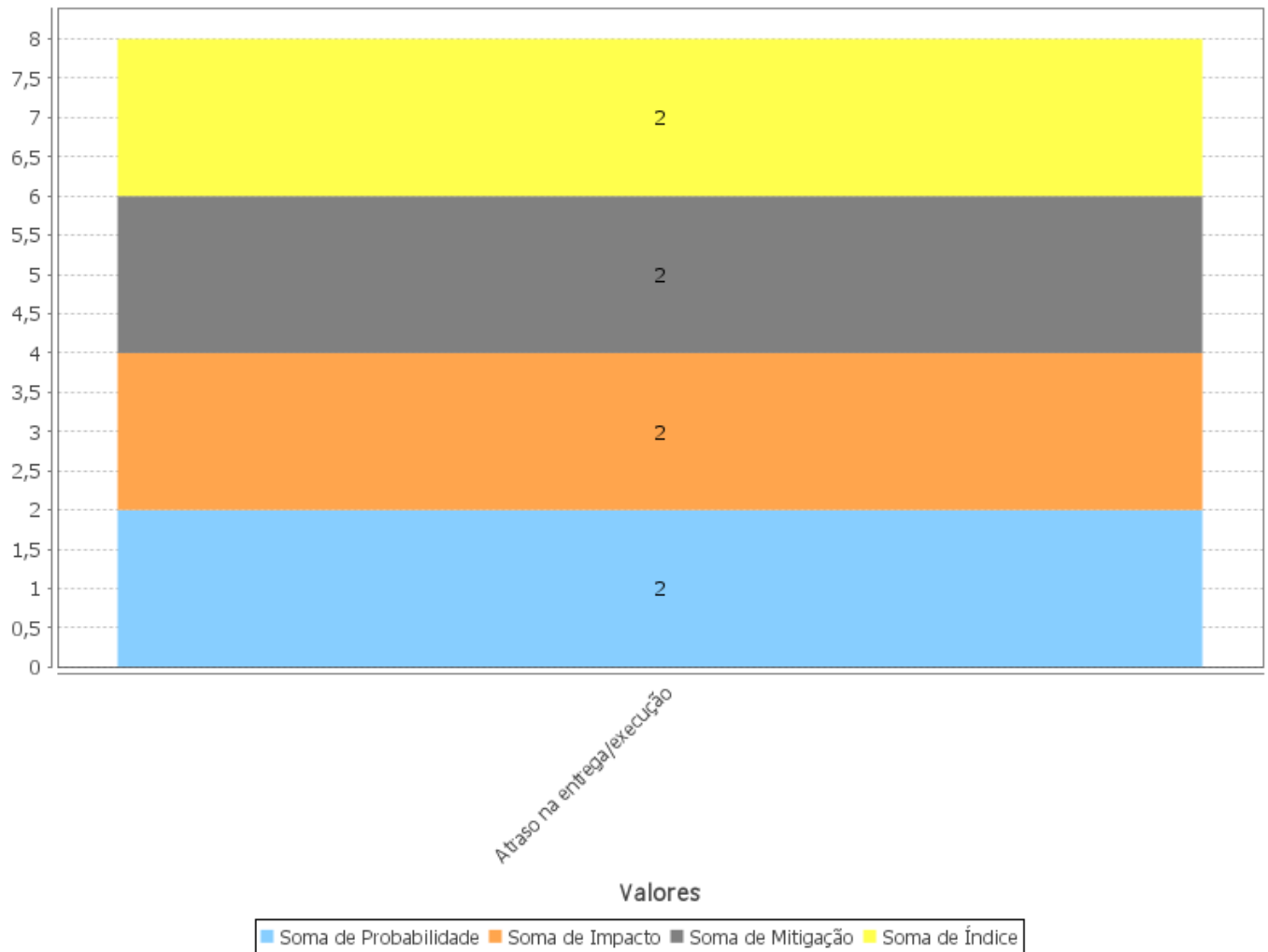
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Definir cronograma de execução

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GJ5C-9YXB-QZB7-H1ZR no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GJ5C-9YXB-QZB7-H1ZR>

Marta Aparecida de Castro

Nº USP: 3392758

Data: 26/02/2025 13:41



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 60940/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Anexo

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Universidade de São Paulo
 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.
 CNPJ: 63.025.530/0081-99

Seção de Compras
 Fone: (16) 3315-0636 /3823 /3839/ 3632 e-mail: compras@listas.ffclrp.usp.br

Termo de Referência Preliminar – TRP ***DESCRIÇÃO DO OBJETO***

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de Serviço de Manutenção 05 (cinco) purificadores de água e 04 (quatro) bebedouros com troca de peças / acessórios nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

Item	Especificação Completa	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade
1	Serviço de manutenção dos purificadores de água, com troca de filtro e mangueiras interna e externa se houver necessidade. * Marca IBBL-Modelo FR-600 – Patrimônio 059.029796 – Copa Bloco 11. * Marca Everest – Modelo Soft Star – Patrimônio 059.029740 – Bloco 11 – Suprimentos. * Marca Everest – Modelo Soft Star – Patrimônio 059.018970 – Bloco 11 – Veículos * Marca Esmaltec – Patrimônio 059.035028 – Bloco 4 – Exatas	21628	Serviço	01

	* Marca Everest – Modelo Soft Star – Patrimônio 059.014998 – Bloco 1 - Copa			
2	Serviço de manutenção dos bebedouros de água, com troca de filtro e mangueiras interna e externa se houver necessidade. * Marca IBBL, modelo BAG 40, elétrico de pressão. Patrimônio 059.028467 / 059.005823 – Bloco 4-Exatas * Marca IBBL, modelo BDF110, elétrico de pressão. Patrimônio 059032332 / patrimônio 059.032756 e patrimônio 059.032757 – bloco 16 * Marca Libel, elétrico de pressão. Patrimônio 059.018856 – Bloco 11 * Marca IBBL, modelo BAG 40, elétrico de pressão. Patrimônio 059.016160 – Bloco 1	21628	Serviço	01

1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como bens de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE:

2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

2.1.1. A empresa deve seguir os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, conforme legislação vigente.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens/fornecimento é de **30 dias corridos**, contados do(a) data de assinatura do contrato/termo de início do fornecimento, em remessa única.

4. PRAZO DE GARANTIA

4.1 "O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). "03 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto".

4.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Requisitante:



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código AD21-2D48-ZT52-RDVQ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/AD21-2D48-ZT52-RDVQ>

Marta Aparecida de Castro

Nº USP: 3392758

Data: 26/02/2025 13:34



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BI7F-6SWH-5Y33-MRDV no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/BI7F-6SWH-5Y33-MRDV>

Marta Aparecida de Castro

Nº USP: 3392758

Data: 26/02/2025 13:41